

PROJETO DE LEI Nº 135/2014

Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 2º Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção”, a ser realizado no período de 20 de outubro a 02 de novembro de 2014 e dá outras providências.

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 2º Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de Cultura e Turismo, no período de 20 de outubro a 02 de novembro de 2014.

ARTIGO 2º: Os prêmios previstos no Artigo 1º desta lei serão concedidos da seguinte forma:

- a) Prêmio Melhor Espetáculo – 1º Lugar R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em dinheiro;
- b) Prêmio Melhor Espetáculo – 2º Lugar R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em dinheiro;
- c) Prêmio Melhor Espetáculo – 3º Lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em dinheiro

§ 1º: Todos os premiados receberão troféus.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Departamento de Cultura e Turismo, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Festival de Teatro de São João da Boa Vista estimula entre os participantes o interesse pela arte em geral, dando aos integrantes dos grupos, maior auto confiança e controle que levam para a vida profissional.

Incentivar também o gosto pela arte, visando uma sadia formação cultural, além de revelar talentos e valores para o teatro, como já tem acontecido com outros eventos desta natureza.

Trata-se de uma iniciativa que, além de homenagear pessoa querida por todos os sanjoanenses, estará incentivando os nossos jovens e adultos de poderem revelar o seu talento artístico e, por outro lado, ampliar a grade de eventos culturais para a população local e da região terem mais opções de divertimento.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (10.10.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

10 de outubro de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 1º Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção” a ser realizado no período de 20 de outubro a 02 de novembro de 2014.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.